



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 73/2020
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Cria e nomeia Comissão Organizadora para coordenar a realização do Chamamento Público Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais médicos clínicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais plantonistas, visando composição de Equipe Mista, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, para atender situação de excepcional interesse público referente à emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), na Unidade de Referência para Atendimento de Síndromes Respiratórias.

A Prefeita Municipal de Pinhão/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) pela OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25, de 18 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no Município de Pinhão, Estado de Sergipe, em virtude do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 42, de 15 de abril de 2020, que declara "Situação de Calamidade Pública" no Município de Pinhão, Estado de Sergipe, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em virtude do COVID-19;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando à não propagação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o crescimento do número de infectados pelo COVID-19 é exponencial, o que enseja a adoção de providências urgentes;

CONSIDERANDO que o presente Chamamento Público não implica o preenchimento de vagas de cargos efetivos, mas o atendimento à situação emergencial de interesse público;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor do SUS, diante de situação transitória de excepcional interesse público, implementar ações com o fim de reduzir riscos de dano à vida e à saúde da população, como garantia de continuidade de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a contratação dos profissionais, em qualquer dos casos de necessidade, se insere nas hipóteses de contratação de servidores para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão expressa no art. 3º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o presente Chamamento Público Simplificado obedece às normativas expressas na **Lei Municipal nº 432, de 12 de agosto de 2020** que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a “**Comissão de Organização do Chamamento Público Simplificado**” com competência para escolha dos(as) candidatos(as) a serem contratados(as) para execução dos Serviços de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme normas e critérios estabelecidos no **Edital de Chamamento Público Simplificado 001/2020**, integrante do presente Decreto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a Secretária Municipal de Administração, e tendo como secretário desta o segundo:

- I- JOENILDE DOS SANTOS ALMEIDA – CPF. Nº 990.042.915-04 – Secretária Municipal de Administração;
- II- EDJANE MACEDO DE OLIVEIRA FONTES – CPF. Nº 891.507.325-87 – Servidora efetiva;
- III- NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA- CPF. Nº 004.957.255-52 – Servidor efetivo.

Parágrafo Único - A Coordenação do Processo envolve a elaboração do Edital, sua aplicação, avaliação dos documentos exigidos pela Lei nº 432, de 12 de agosto de 2020, outros tipos de avaliações conforme dispuser o edital, bem como a divulgação de resultados e o conhecimento e o julgamento de recursos contra resultados finais.

Art. 3º - Ficam abertas as inscrições do **Chamamento Público Simplificado 001/2020**, conforme cronograma constante do edital, integrante deste decreto, destinado à contratação temporária de profissionais médicos clínicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais plantonistas, visando composição de Equipe Mista, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, para atender situação de excepcional interesse público referente à emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), na Unidade de Referência para Atendimento de Síndromes Respiratórias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhão (SE), 17 de agosto de 2020.


ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal